



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA N° 469/2008, PUBLICADA DO DOE DE 03/04/2008

Folha: 0001

Data: 22/01/2009

Licitação nº: 010/2009

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos para Consultório Odontológico)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	67960 <b>Consultório Odontológico composto de:</b>  <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA:</b> Ambidestro, estofamento com apoio lombar, sistema de elevação eletromecânico com motor redutor, automática, pedal de comando fixo para subida e descida do assento e encosto, volta a zero, programação eletrônica de trabalho, stop emergencial, chave para acionamento e ajuste de intensidade de luz do refletor, encosto de cabeça biarticulável, com movimento Anteroposterior, chave seletora de tensão 127/220V;  <b>EQUIPO:</b> Acoplado a cadeira com fotopolimerizador em LED, Ambidestro, trava pneumática, seringa tríplex, terminais borden para 01 alta rotação com Spray e 01 micro motor, pedal de comando progressivo, reservatório pressurizado, tampo inox.  <b>UNIDADE DE ÁGUA:</b> Ambidestro Cuba profunda removível e com ralo para retenção de sólidos, condutor de água em aço inox removível e autoclavavel, registro para regulagem do fluxo de água, 01 terminal para sucção, mangueira dos suctor com engate rápido e filtro de detrito removível.  <b>REFLETOR:</b> Led com ajuste de intensidade de até 20.000 luz, cabeçote com giro de 620º, sem fios expostos, puxadores laterais.	Perm.	UND	3				
002	67961 <b>MOCHO:</b> Com apoio lombar e ajuste de distância, impulsionado a gás.	Perm.	UND	3				
003	67962 <b>RAIOS X:</b> Periapical, potencia de 70 Kvp 7mA, indicado para uso com sensores digitais e filmes convencionais, cabeçote giratório, sem limites de parada, comando com controle digital centesimal, em conformidade com a norma NBR, IEC, tempo de exposição variando de 0,06 a 3,20 segundos nas versões de: Fabricado nas versões: Parede, Coluna móvel	Perm.	UND	3				
004	67963 <b>ULTRA-SOM:</b> Aparelho de ultra-som piezoelétrico multifuncional, com frequência de 30.000 HZ, com indicação em Endo, Perio, Micro-retrocirurgia e Retrocirurgia e jato de bicarbonato de sódio, acompanhamento de 03 pontas, ou insertos.	Perm.	UND	3				
005	67964 <b>AMALGAMADOR:</b> para cápsula pré-dosada, painel de controle digital com ajuste de tempo de	Perm.	UND	3				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 05/02/2009 09:30:00 U.E.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR  Catálogo	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  Data 22/01/2009  ALLEN KRYSYTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL
--	----------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA N° 469/2008, PUBLICADA DO DOE DE 03/04/2008

Folha: 0002

Data: 22/01/2009

Licitação nº: 010/2009

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos para Consultório Odontológico)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
	0 a 30s, movimentos elípticos com 4.000 oscilações por minuto e amplitude de 25 mm.							

**Observação:**

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.083-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 01 (um) ano.

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR
05/02/2009 09:30:00 U.E.S.B - Vitória da Conquista				Catálogo
				PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
				Data 22/01/2009
				ALLEN KRYSYTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL